



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 010/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando solicitação apresentada por feirantes da feira livre municipal, que reivindicam melhores condições de limpeza e higienização do espaço após a realização da feira aos domingos;


Considerando a importância da manutenção da limpeza adequada do local, tanto para a saúde pública quanto para a organização e conservação do patrimônio público;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, bem como ao Secretário Municipal competente, que seja disponibilizado **caminhão-pipa, ao menos uma vez por semana, preferencialmente aos domingos após o encerramento da feira**, para auxiliar na lavagem do espaço da feira livre municipal.

JUSTIFICATIVA:

Os próprios feirantes se dispõem a realizar a lavagem do piso e do espaço, necessitando apenas da disponibilização do caminhão-pipa com mangote, a fim de garantir adequada higienização do local. A medida contribuirá para manter o ambiente mais limpo, organizado e adequado ao uso coletivo, prevenindo odores, acúmulo de resíduos e possíveis problemas sanitários. Trata-se de ação simples, de baixo custo e grande benefício para feirantes e consumidores.

São Domingos-GO, 26 de fevereiro de 2026.


LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
(Lucas Broa – PDT)
Vereador – PDT